



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO Nº 38/2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 745/98, de 13 de maio de 1998 c/c Decreto nº 341/2012; e

Considerando o Ofício nº 011/2018-FC, do Presidente do Conselho Curador da Fundação Cultura de Serrana.

DECRETA:

Art. 1º. A Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Serrana passa a vigorar com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Flávia Cedrinho

Diretor Administrativo

Guinaldo Donizete Cavalleire

Diretor Cultural

Max Alexandre de Oliveira Santos

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 02 de abril de 2018.

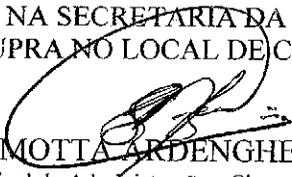
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

04 de julho de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ofício nº 011/2018-FC

Serrana, 02 de abril de 2018.

Senhor Prefeito:

Conforme reunião do Conselho de Curadores da Fundação Cultural de Serrana, realizada em 02/04/2018, encaminhamos para vossa apreciação as listas tríplices para escolha dos membros da Diretoria Executiva, para o biênio 2018/2020, conforme estabelecido no item II do art. 3 da Lei nº 745/98, de 13 de maio de 1998.

Diretor Presidente

- Flávia Cedrinho
- Eliete do Bem Cavalheire
- Maria Amélia Zamariolli Serra

Diretor Administrativo

- Guinaldo Donizeti Cavalheire
- Silvaldes Aparecido Ferreira
- Maria Glória Neves Araújo

Diretor Cultural

- Max Alexandre de Oliveira Santos
- Mariangélica Ferreira Vezono
- Lisiane França Issa



**FUNDAÇÃO CULTURAL
DE SERRANA**

Solicitamos que nos encaminhe ofício resposta contendo vossa escolha o mais breve possível, juntamente com o Decreto com a data retroativa de 02/04/2018.

Desde já renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Aparecido Capitelli

Presidente do Conselho Curador

Exmo. Sr.

Valério Antônio Galante

DD. Prefeito Municipal

Serrana - SP